

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLARES PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SE/218

PORTARIA Nº 018/2023/SEMED/PMC

Em, 04 de abril de 2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 08/2021- GPM de 01 de janeiro de 2021 e em conformidade com a legislação em vigor, pela presente:

RESOLVE:

ART. 1º: - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias conforme preceitua o art.99 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Colares - Pá, ao servidor efetivo ANDRÉ ROSA DE SIQUEIRA, Vigia, lotado no prédio da SEMED, situada Travessa Deodoro da Fonseca, neste município de Colares.

ART. 2º: - As referidas férias são referentes ao período aquisitivo de 2021 a 2022 e será gozada em 04/04 a 03/05/2023.

ART. 3º - Registre-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 04 de abril de 2023.

MARÍA DO CARMO MONTEIRO Secretária Municipal de Educação Dec. 008/2021- PMC/GP

CIENTE:	
CILIVIL.	